



Justiça e Economia nos tempos de crise

Poderá duvidar-se que muitos agentes económicos hesitem em realizar investimentos significativos num país onde não é raro uma questão jurídica ou tributária arrastar-se nos tribunais perto de uma dezena de anos, às vezes até mais, até cabal resolução?

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014 prevê uma diminuição das verbas para a Justiça, designadamente ao nível das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços. Será possível à Justiça sobreviver a tais cortes sem prejuízo para o seu funcionamento, através de um esforço de racionalização de meios, da flexibilização da sua gestão, do recurso a reservas existentes, ou por qualquer outra forma? Esta a questão que tem sido intensamente debatida nos últimos tempos, e sobre a qual opiniões muito mais abalizadas do que a nossa se têm pronunciado – umas duvidando que tal seja possível e preconizando “pior Justiça”, outras dizendo que a Justiça conseguirá resistir a esta dificuldade e viver com menos.

Os cortes orçamentais previstos para a Justiça contribuíram ainda para trazer novamente à ordem do dia o debate acerca da relação entre Justiça e economia – debate que costuma reacender-se quando uma ou outra (ou ambas, como é o caso nos últimos anos) não andam como se gostaria... As eventuais repercussões negativas dos cortes orçamentais na área da Justiça irão, por arrastamento, prejudicar também a economia?

Afirmou, há pouco mais de dois meses, o novo presidente do Supremo Tribunal de Justiça, juiz conselheiro Henriques Gaspar, que “a relação de causalidade direta e quantificada entre a Justiça e o crescimento económico não está demonstrada”. Perdoem-me a ousadia, mas, com ou sem demonstração científica da causalidade entre Justiça e crescimento económico, o que é necessário é colocar as coisas nos seus devidos lugares.

“Não é, seguramente, para atrair investimento estrangeiro que devemos pugnar por uma Justiça mais eficiente e mais célere em Portugal. Mal estaríamos se assim fosse. Isto seria, além do mais, uma completa subversão de valores e uma monumental falta de respeito pelos cidadãos e pela Constituição da República Portuguesa”

Sem dúvida que a Justiça não existe para servir a economia. Ela deve guiar-se por valores muito mais elevados do que as conveniências da economia, não devendo ser instrumentalizada por objetivos como, por exemplo, o da atração de investimento estrangeiro. Não é, seguramente, para atrair investimento estrangeiro que devemos pugnar por uma Justiça mais eficiente e mais célere em Portugal. Mal estaríamos se assim fosse. Isto seria, além do mais, uma completa subversão de valores e uma monumental falta de respeito pelos cidadãos e pela Constituição da República Portuguesa, na qual se consagra que todos devem ter acesso ao direito e a uma tutela jurisdicional efetiva – porque sim, e não porque isso seja bom para a economia.

Mas, em contrapartida, não podemos, nem devemos, aceitar cair no extremo oposto – ter uma justiça sobranceira e desinteressada relativamente ao impacto que os seus atrasos têm sobre a sociedade, em geral, e sobre a economia do país, em particular. Quem pretende negar que a lentidão da Justiça portuguesa constitua uma desvantagem do país na retenção e atração de investimento usa como argumento a fuga de muitas empresas para jurisdições com sistemas de Justiça pouco eficientes e até pouco credíveis. Pretende, assim, provar-se que a eficiência e a celeridade do sistema de Justiça não são um elemento determinante na escolha, por parte dos investidores, das jurisdições para as quais canalizam os seus investimentos. Pois, nalguns casos não são, realmente, quando esses investidores orientam a sua escolha para jurisdições que lhes proporcionam mão-de-



Paula Rosado Pereira

Sócia responsável pelo Departamento de Direito Fiscal da SRS Advogados. Doutora em Direito pela Universidade de Lisboa, na especialidade de Direito Fiscal. Professora da mesma faculdade, onde leciona desde 2000.

-obra barata ou uma quase inexistência da proteção social e laboral dos trabalhadores. Mas Portugal não tem (felizmente) tais factores de atração de investimento. Tal como também não tem (aqui, infelizmente) um regime fiscal especialmente atrativo para o investimento. Seria muito bom poder dizer-se que “não tem, por enquanto”, indicando que terá a breve trecho – mas isto é já uma outra história, a da (eventual) reforma do IRC. Poderá, em todo o caso, duvidar-se que muitos agentes económicos – que, segundo afirmam insistentemente os manuais de economia, pautam as suas escolhas por critérios de racionalidade – hesitem em realizar investimentos significativos num país onde não é raro uma questão jurídica ou tributária arrastar-se nos tribunais perto de uma dezena de anos, às vezes até mais, até cabal resolução?